

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 797

Outorga a comenda denominada DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente deste TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 — Regimento Interno, de acordo com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 9283-95.2022.6.12.8000 e, ainda,

Considerando a decisão unânime deste Tribunal Regional quanto à concessão da distinção honorífica denominada DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução nº 185, de 22.10.1998, com redação dada pela Resolução nº 796, de 16.11.2022,

RESOLVE ad referendum do Tribunal:

- **Art. 1º** Outorgar a honraria denominada *DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*, conforme a Resolução nº 185, de 22.10.1998, com redação dada pela Resolução nº 796, de 16.11.2022, às seguintes pessoas:
 - I Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
 - II Ministro LUIZ EDSON FACHIN, ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
 - III RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;
 - IV REINALDO AZAMBUJA SILVA, Governador deste Estado;
- V Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA, Presidente da Assembleia Legislativa deste Estado;
- ${
 m VI-Desembargador\ CARLOS\ EDUARDO\ CONTAR},\ {
 m Presidente\ do\ Tribunal\ de\ Justiça\ deste\ Estado};$
 - VII ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita municipal desta Capital;
- VIII Vereador CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal desta Capital;
- IX Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, ex-Presidente deste Tribunal Regional;
- $\rm X$ Desembargador JOSUÉ DE OLIVEIRA (in memorian), ex-Presidente deste Tribunal Regional;
 - XI Desembargador ATAPOÃ DA COSTA FELIZ (in memorian), ex-Presidente

1 of 3

deste Tribunal Regional;

- XII Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, ex-Presidente deste Tribunal Regional;
- XIII Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, ex-Presidente deste Tribunal Regional;
 - XIV Desembargador JOÃO MARIA LÓS, ex-Presidente deste Tribunal Regional;
- XV Desembargador ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;
- XVI MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Juíza Diretora do Foro da Justiça Federal Seção MS e ex-Membro deste Tribunal Regional;
- XVII DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA, ex-Membro deste Tribunal Regional;
- XVIII SÉRGIO MARCOLINO LONGEN, Presidente da Federação das Indústrias deste Estado FIEMS;
- XIX TÂNIA REGINA NORONHA CUNHA, servidora aposentada deste Tribunal Regional;
- XX CLÓVIS RIBEIRO CINTRA NETO, Delegado da Receita Federal neste Estado;
- XXI LUIZ RIBEIRO ROSA, Diretor da Superintendência do Patrimônio da União neste Estado;
- XXII General de Exército ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR, Comandante Militar do Oeste;
- XXIII ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública deste Estado;
- XXIV Coronel QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ, Comandante-Geral da Polícia Militar deste Estado;
- XXV ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, Delegado-Geral da Polícia Civil deste Estado;
 - XXVI CHANG FAN, Superintendente da Polícia Federal neste Estado;
- XXVII LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal neste Estado;
 - XXVIII EMERSON KALIF SIQUEIRA, ex-Procurador Regional Eleitoral;
 - XXIX MARCOS NASSAR, ex-Procurador Regional Eleitoral;
- XXX DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR, ex-Procuradora Regional Eleitoral;
- XXXI PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, ex-Procurador Regional Eleitoral;
- XXXII MARCELO VINHAES MONTEIRO, Diretor Técnico e Comercial da Energisa, e
- XXXIII VALÉRIO AZAMBUJA, Secretário municipal de Segurança e Defesa Social desta Capital.
- Art. 2º A entrega da distinção denominada DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL de que trata esta resolução fica designada para a sessão plenária e solene do próximo dia 5 de dezembro, às 17h30, no plenário deste Tribunal Regional.

2 of 3 22/11/2022 13:08

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 22 de novembro de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, **Presidente**, em 22/11/2022, às 13:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1354472 e o código CRC B4E40A0E.

0009283-95.2022.6.12.8000

1354472v2

Certifico e dou fé que a Resolução nº 797, de 22.11.2022, foi publicada no DJe nº 282, de 23.11.2022, à(s) fl(s). 1/3. (Matrícula 89040110)



3 of 3